



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 013/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA



INDICO, nos termos regimentais desta Casa de Leis, e Ouvido Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, *para que tenha toda atenção possível de forma emergencial, os reparos necessários para sanar o problema de águas pluviais da escola municipal Monteiro Lobato..*

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, pois nos meses de chuva se alaga fácil e também o escoamento das valetas que estão entupidas desde a sua origem até as cisternas subterrânea e que isso se não for tomadas rápidas as providências, nossas crianças, funcionários e demais munícipes de nossa cidade corre o risco por se tratar de m assombroso criadouro do mosquito da Dengue bem no núcleo de nossa comunidade.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Vereador Antônio O. de Souza, 07 de Março de 2019.

Luiz Henrique Rocha

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador Autor